



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 101, de 31 de agosto de 1993
N.º 142 de 1993
O funcionário

PARECER
0692/93

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 142/93

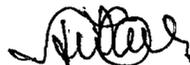
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa autorizar o Executivo a construir o Hospital Municipal da Capela do Socorro e criar os cargos necessários para alocar pessoal para a referida unidade.

A justificativa apresentada, ressalta que a região de Capela do Socorro é densamente povoada, não contando com hospital geral público, além de se tratar de antiga reivindicação da população local.

Esta Comissão considera justa a propositura, tendo em vista que a zona sul da cidade é uma das regiões mais carentes de hospitais públicos, que são os recursos usados pela população de baixa renda que não pode pagar pelos serviços privados.

Pelo exposto, é favorável nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/06/93.


Presidente


Relatora

Contrário ao relato


Ulysses Kay